

CLIPPING IMPRESSO

01/06/2022



INDICE

1. DECISÕES	
1.1. JORNAL O DEBATE.....	1 - 2
1.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	3
2. EVENTOS	
2.1. JORNAL O DEBATE.....	4
3. INSTITUCIONAL	
3.1. O ESTADO DE SÃO PAULO.....	5 - 6
4. PRESIDÊNCIA	
4.1. JORNAL EXTRA.....	7 - 8
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	9 - 11
4.3. JORNAL O PROGRESSO.....	12 - 13
4.4. JORNAL PEQUENO.....	14 - 18
5. PUBLICIDADE LEGAL	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	19
6. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
6.1. JORNAL O PROGRESSO.....	20 - 21

● **POLÍTICA**

**AL APROVA LICENÇA DE
BRANDÃO E PAULO VELTEN
ASSUME O GOVERNO HOJE**

PÁGINA 3

ASSEMBLEIA APROVA LICENÇA DE BRANDÃO E PAULO VELTEN ASSUME O GOVERNO



PAULO VELTEN ASSUME HOJE O GOVERNO DO ESTADO

A Assembleia Legislativa do Maranhão autorizou, nesta terça-feira(31), pedido de licença do governador Carlos Brandão(PSB).

Brandão pede afastamento para continuar sua recuperação após um procedimento cirúrgico para a retirada de um cisto. Atendendo a Constituição do Estado, o período de 15 dias que o governador pode passar afastado do governo, sem licença, expira nesta quarta-feira(1).

Vale ressaltar que a licença aprovada pelos deputados se estende para o ano todo. Caso o governador necessite se afastar do governo, não será necessário outra votação.

O vice-presidente da Assembleia, deputado

Glabert Cutrim(PDT), que presidia a sessão, foi elogiado pelos colegas por não criar dificuldades na aprovação do pedido de licença do governador. O deputado Neto Evangelista também foi favorável. Já o deputado Wellington do Curso foi criticado pelos pares pelo seu voto contrário(foi o único a se posicionar contra, pois defendeu que o pedido fosse votado a cada 15 dias).

Com a licença do governador Carlos Brandão, quem assumirá o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten. O presidente da Assembleia, Othelino Neto, primeiro da linha sucessória no momento, caso assumisse o governo ficaria inelegível.

Marco Aurélio defende manutenção de feriado religioso no Dia de Corpus Christi

O deputado Prof. Marco Aurélio (PSB) defendeu, na sessão plenária desta terça-feira (31), a manutenção do feriado religioso no Dia de Corpus Christi, no Maranhão, instituído por lei originária de projeto de sua autoria, mas que foi suspensa por liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, atendendo solicitação de entidades empresariais.

“O próprio governador Carlos Brandão defende essa data como feriado. Dialogamos, também, com o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto, assim como



com o procurador da Assembleia e o procurador-geral do Estado, sempre com uma participação muito fraterna e

legítima da deputada Helena Duailibe. E tanto o Governo do Estado, por meio da PGE, quanto a Procuradoria da

Assembleia recorrerão dessa decisão liminar”, disse o parlamentar.

Marco Aurélio disse que a lei é legítima e justa por reconhecer uma tradicional manifestação de fé do povo católico. “Peço o apoio total dos colegas parlamentares e, também, uma atenção especial dos desembargadores daquela egrégia Corte, porque entendo que nós devemos fazer justiça. Há um sentimento mais do que legítimo; uma manifestação de fé importante para os católicos em todo o Maranhão”, frisou.

VALORES

Faturas de débito antigo e de consumo devem ser separadas, diz TJMA

Os valores referentes a acordo de parcelamento de dívida passada e de consumo de energia elétrica mensal devem constar em faturas separadas. Esta foi a decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve o entendimento do Juízo da 3ª Vara Cível de São Luís, ao julgar uma apelação cível ajuizada pela Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia. O órgão do TJMA também manteve a condenação que determina à empresa pagar indenização de R\$ 7 mil aos consumidores, por danos morais, pela suspensão indevida do fornecimento de energia.

Anteriormente, os consumidores ajuizaram a ação de obrigação de fazer combinada com tutela antecipada de urgência e danos morais, alegando serem titulares de unidade consumidora que teve seu fornecimento de energia suspenso em razão de falta de cumprimento de dívida antiga. Eles pediram a separação dos valores da dívida e da fatura mensal.

A sentença da 3ª Vara Cível de São Luís julgou procedentes os pedidos e determinou que a Equatorial expeça faturas distintas, ou seja, fatura do parcelamento da dívida e fatura de consumo mensal, além de condenar a



empresa a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 7 mil.

Contra este entendimento, a fornecedora de energia apelou ao TJMA, pedindo a reforma da sentença que determinou a separação dos valores do parcelamento do débito e da fatura de consumo, assim como o pagamento de indenização por danos morais.

VOTO

O desembargador José de Ribamar Castro, relator da apelação, disse que o cerne da questão é saber se o débito parcelado

deva permanecer na fatura de consumo dos apelados, entretanto entendeu que há prudência na separação dos valores, parcelamento e consumo, tendo em vista a impossibilidade de se suspender o fornecimento de energia por débito passado.

“Como bem pontuado pelo magistrado a quo, há maneiras hábeis de realizar a cobrança dos débitos pretéritos, de modo que, não é crível que ocorra a suspensão do fornecimento de energia em caso de inadimplemento do parcelamento do débito. Pensar

diferente é colocar consumidor em desvantagem, violando o princípio da bilateralidade do contrato”, frisou José de Ribamar Castro.

O desembargador apontou trecho da sentença do juiz, que citou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de outros tribunais, que entendem pela ilegalidade da cobrança de dívidas pretéritas na conta atual, vedando, inclusive, o corte, por considerarem necessária a utilização de meios legais para cobrança da dívida anterior.

ALINHAMENTO

Sustentabilidade é discutida em reunião no TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Gestão Socioambiental, promoveu reunião de alinhamento estratégico, nesta terça-feira (31), com a alta administração do TJMA, diretores e diretoras integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) e representantes dos grupos executivos do PLS.

Na abertura do evento – no auditório do Centro Administrativo – o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, ressaltou a importância das ações promovidas pelo Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA bem como o compromisso do Judiciário com a sustentabilidade.

“O Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA tem realizado um trabalho extraordinário, cujos projetos nos servem de inspira-



ção. Afinal, nós temos um compromisso com a sustentabilidade. Precisamos aprimorar nossos indicadores e os nossos serviços prestados à sociedade, além de preservarmos o nosso planeta para as futuras gerações”, pontuou. O presi-

dente do Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA e da Comissão Gestora do PLS, desembargador Jorge Rachid Maluf, enfatizou o intuito da reunião, conclamando a todos e a todas a se empenharem como multiplicadores das ações

da sustentabilidade.

“Nós somos agentes multiplicadores da sustentabilidade. Servimos à sociedade, portanto, precisamos dar o exemplo. Contamos com o apoio de todos vocês para que tenhamos sucesso na área e sejamos um Tribunal de Justiça modelo”, pontuou, citando inúmeras conquistas do Judiciário maranhense na área socioambiental. Em sua apresentação, Jorge Rachid destacou que o desenvolvimento da política de sustentabilidade é fundamental para a construção de um tribunal modelo, que contribua para a construção de uma sociedade mais sustentável baseada no respeito à natureza, nos direitos humanos, na justiça econômica e numa cultura de paz.

JUSTIÇA

Permitida alteração de sobrenomes de filha de brasileiros nascida na Bolívia



REPÚBLICA FEDERATIVA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
RETIFICAÇÃO DE NASCIMENTO



“Valentina” (nome fictício) tem dois anos e nasceu na Bolívia. Filha de pais brasileiros – que eram estudantes universitários no país estrangeiro na época do seu nascimento – recebeu sobrenomes dos seus pais em seu registro civil no país estrangeiro obedecendo a regra usual na Bolívia: dois sobrenomes do pai e um sobrenome da mãe.

Ao retornarem ao Brasil, o pai e a mãe de “Valentina”, que residem em cidade do interior do Maranhão, resolveram procurar a Justiça estadual para pedir que a filha tivesse alteração da posição e sobrenomes escolhidos de acordo com a tradicional ordem utilizada no Brasil: nome, sobrenome materno e sobrenome paterno.

Em sentença do juízo de base, os pais da menina tiveram o pedido negado para mudança do nome da filha na Justiça brasileira, que considerou que a alteração do nome deveria ser solicitada junto ao país de origem ou ao Consulado do Brasil na Bolívia.

Em vias de recurso, o colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a mudança no nome da criança, ao entender que o caso

em questão está relacionado ao direito de personalidade, onde deve ser priorizado o interesse da criança, que merece proteção integral, “não podendo ser obstruído por questões burocráticas ou formalidades, que podem ser relativizadas, ante a ausência de prejuízo a terceiros”.

Segundo a decisão colegiada, que seguiu o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, a alteração da posição e ordem dos sobrenomes não causariam quaisquer problemas de identificação da criança ou desligamento dos laços de família. “Ao revés, lhe trará a plena satisfação com a forma de identificação mais comum no seio familiar, evitando, assim que a sequência dos patronímicos [sobrenomes] destoem dos demais membros da família”, explicou o relator.

Ao revés, lhe trará a plena satisfação com a forma de identificação mais comum no seio familiar, evitando, assim que a sequência dos patronímicos [sobrenomes] destoem dos demais membros da família

Jamil Gedeon citou vários casos julgados em instância superior, em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que ocorreu a “flexibilização da imutabilidade do nome”.

Dentre os exemplos, a retirada de sobrenome paterno de quem foi abandonado pelo pai na infância; a retirada de termos inseridos no ato do registro pelo pai, que deixou o nome extenso e discrepante do resto do grupo familiar ou mesmo o acréscimo de sobrenomes de pais socioafetivos.

Desse modo, o TJMA determinou a retificação do registro civil de nascimento da menina “Valentina”, em desacordo com o parecer do Ministério Público. Após alteração do nome junto ao cartório extrajudicial, o Consulado-Geral do Brasil na cidade boliviana, onde a menina nasceu, deverá ser comunicado, via Ministério das Relações Exteriores, Brasília/MA, para que sejam feitas as anotações no assentamento lá registrado.

Participaram do julgamento, os membros da 3ª Câmara Cível do TJMA, desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo e Cleones Cunha, durante sessão virtual no período de 5 a 12 de maio de 2022.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



- 1** A Alema aprovou ontem o pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB) para ele usar a qualquer tempo de 2022. Ainda internado no pós-operatório, Brandão ficará 10 dias afastado do cargo, na convalescença da cirurgia para retirada de cisto no rim.
- 2** Com a licença, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten assumirá o governo, em razão do impedimento legal do presidente da Alema Othelino Neto. Ele é candidato à reeleição e não pode assinar atos no executivo.
- 3** Durante o período da licença de Brandão, Paulo Velten passará a despachar no Palácio dos Leões, enquanto o vice-presidente da Corte Judiciária, Ricardo Duailibe assume o comando do Judiciário. O gesto de Brandão é também de manter a harmonia entre os poderes.

Deputados aprovam a licença de Brandão

O pedido de Brandão passou pela Assembleia no momento em que o chefe do Executivo segue em São Paulo, após submeter-se a cirurgia. Carlos Brandão deveria retornar ao Maranhão no início desta semana, mas pode ser que precise passar mais alguns dias na capital paulista. Como o período de afastamento sem licença é de, no máximo, 15 dias, o governador necessitava da autorização legislativa. O projeto aprovado libera afastamentos por todo o ano de 2022. PÁGINA 3

ELEIÇÕES 2022

Deputados aprovam o afastamento de Brandão

Parlamentares da Assembleia Legislativa do Maranhão aprovaram o PL que autoriza o a ausência do governador Carlos Brandão e Othelino Neto viaja para não ficar inelegível

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta terça-feira (31), projeto de lei de autoria do Poder Executivo com autorização para que o governador Carlos Brandão (PSB) possa se ausentar do estado, ou do Brasil, a qualquer tempo.

Os afastamentos podem ser decorrentes de missões oficiais, ou para tratar de interesse particular. O texto foi aprovado por maioria, com o voto contrário apenas do deputado estadual Wellington do Curso (PSC). “Não vou assinar um cheque em branco”, reclamou ele.

O pedido de Brandão passou pela Assembleia no momento em que o chefe do Executivo segue em São Paulo, após submeter-se a cirurgia. Carlos Brandão deveria retornar ao Maranhão no início desta semana, mas pode ser que precise passar mais alguns dias na capital paulista. Como o período de afastamento sem licença é de, no máximo, 15 dias, o governador necessitava da autorização legislativa. O projeto aprovado libera afastamentos por todo o ano de 2022.

Sucessão – Se efetivamente permanecer em São Paulo, quem assumirá o comando do Estado será o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten. Isso ocorrerá porque o presidente da Assembleia, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), primeiro da linha sucessória, já deixou o Maranhão, para evitar assumir – ele ficaria inelegível se o fizesse.

Vice de Weverton – Em meio a todos esses acontecimentos políticos, o deputado estadual Hélio Soares (PL),



DEPUTADO GLALBERTH CUTRIM, CONDUZIU A SESSÃO PLENÁRIA DESTA TERÇA

foi indicado pré-candidato a vice-governador na chapa do senador Weverton Rocha (PDT). O anúncio foi feito pelo deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PL) durante a sua live semanal que aconteceu na última segunda-feira (30). “Uma decisão correta, é meu amigo pessoal, do PL, sempre me acompanhou, conhece todo o estado do Maranhão e onde o governador não poder estar, ele estará. Nós vamos lutar para no dia 2 de outro eleger Weverton governador e Helio vice-

governador”, disse Josimar.

Helio Soares é presidente estadual do PL e está no sexto mandato de deputado. Ao ser questionado pela imprensa sobre a indicação a vice na chapa majoritária do pedetista, o parlamentar ressaltou que respeita as decisões do partido. “Eu sou um homem de grupo, então o grupo decidiu que assim fosse feito e eu não posso correr de qualquer compromisso principalmente com o partido”, afirmou Hélio Soares.

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogresonet.com

Autorizado

Ontem a Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou projeto de lei do Poder Executivo com autorização para que o governador Carlos Brandão (PSB) possa se ausentar do estado, ou do País, a qualquer tempo. Brandão está em São Paulo desde a semana passada, onde se submeteu a uma cirurgia. O período de afastamento sem licença é de, no máximo, 15 dias, daí a necessidade do governador solicitar a autorização da AL. O sucessor de Brandão é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten. O presidente da AL, Othelino Neto (PCdoB), ficaria inelegível caso assumisse o governo. Ele é pré-candidato à reeleição.

Fora da Pauta

Willian Marinho
williamarinho@hotmail.com

Viajou

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), deixou o Maranhão para não correr o risco de assumir o comando do Estado em caso de licença do governador Carlos Brandão (PSB), que está em São Paulo, onde se submeteu a uma cirurgia na semana passada. O socialista pode ser obrigado a tirar uma licença médica para continuar a recuperação, já que o período de 15 dias que ele pode passar afastado do governo expira na quarta-feira (1º).

Licenciar

Se Brandão for mesmo obrigado a se licenciar, Othelino assumiria o cargo automaticamente – a menos que estivesse também licenciado do cargo de presidente da Assembleia, ou fora do estado. Como ele ficaria inelegível se isso ocorresse, o parlamentar ele preferiu deixar o Maranhão. Nesse caso, se ocorrer mesmo a licença de Brandão, quem assume o governo é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

Grupo de Trabalho discute implantação da Central de Vagas Prisionais

O Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), promoveu nesta segunda-feira (30), no auditório da Central Integrada de Alternativas penais e Inclusão Social- CIA-PIS, a quinta reunião técnica do Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais. O projeto-piloto da Central de Regulação de Vagas é realizado no Maranhão por intermédio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com os poderes públicos locais, para implantação da primeira estrutura desse tipo no Brasil.

A Central de Regulação de Vagas foi instituída no âmbito do Judiciário maranhense por meio do Ato Normativo Conjunto N° 12022, assinado em 7 de abril deste ano. O projeto objetiva garantir ao Judiciário uma gestão qualificada dos fluxos de entrada e saída para evitar a superlotação nos estabelecimentos prisionais do Maranhão, fundamentada no princípio da ocupação máxima taxativa nos estabelecimentos penais - segundo o qual cada vaga prisional é ocupada por uma única pessoa.

Na ocasião, o desembargador Ronaldo Maciel ressaltou a pauta do sistema carcerário em seu caráter voltado para os Direitos Humanos, pontuando que o objetivo do GT é discutir com os demais parceiros a construção compartilhada do projeto da Central de Vagas. “A UMF está mantendo diálogo com os juízes e juízas com competência em execução penal, de forma a garantir o engajamento e receptividade destes na construção do projeto em parceria com todos os órgãos”, frisou.

O juiz coordenador da UMF/TJMA, Douglas de Melo Martins, reforçou que a implantação da Central de Regulação de Vagas é um projeto construído coletivamente, a partir da declaração de estado de coisas inconstitucional



Reunião do GT foi realizada nesta segunda-feira, 30, no auditório da CIAPIS

pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em relação ao sistema prisional brasileiro e o problema da superlotação carcerária. “O Judiciário está aqui com toda a sua equipe e representantes das demais instituições para demonstrar a importância dedicada ao assunto que é a superlotação carcerária”, justificou.

O gestor de Polícia Penal do Maranhão, Ricardo Delmar, da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, fez uma apresentação a respeito do histórico e evolução do sistema penitenciário de São Luís e do Maranhão, explicando as formas de organização e gestão de vagas nas unidades prisionais do Estado.

A assistente do Eixo 1 do Programa Fazendo Justiça/CNJ, Janaína Homerin, ressaltou a oportunidade de acompanhar as discussões junto à nova gestão da UMF/TJMA com apoio da equipe local do Programa, resgatando desdobramentos das reuniões anteriores em relação a objetivos e competência dos atores envolvidos. “A manifestação da UMF de conduzir uma estratégia muito próxima dos magistrados e magistradas da ponta é absolutamente imprescindível e demonstra o compromisso e preocupação com a sustentabilidade da ação”, pontuou.

As discussões a respeito dos objetivos do projeto de regulação das vagas prisionais também contaram com falas da juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, coordenadora da Central de Inquéritos e Custódia; dos juízes Rommel Cruz Viégas (1ª Vara de Execuções Criminais), Edimar Fernando Mendonça (2ª Vara de Execuções Criminais) e José Jorge Figueiredo dos Anjos Junior (Corregedoria Geral da Justiça); do secretário adjunto de Modernização e Articulação Institucional (SEAP) Fredson Pinheiro Maciel; do defensor público Bruno Dixon de Almeida; e dos representantes do conselho seccional da OAB do Estado do Maranhão, Antonio Aldair Pereira Nunes, e da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Jorge Serejo.

Também participaram da reunião do GT o juiz Milvan Gedeon Gomes (Central de Inquéritos e Custódia); o juiz José dos Santos Costa, coordenador do sistema socioeducativo (UMF/TJMA); a analista de Regulação de Vagas – Maranhão, Julia Faustina Abad; a coordenadora do Programa Fazendo Justiça no Maranhão, Cláudia Gouveia; membro da equipe técnica do Eixo 1, Priscila Coelho; a assessora do DMF/CNJ, Isado-

ra Brandão; o coordenador de Atendimento ao Usuário (TJMA), Givanildo Marques, entre outros representantes de órgãos parceiros.

GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas, nos Estabelecimentos Prisionais no Maranhão, foi instituído por meio da Portaria Conjunta nº 22/2021, de 23 de setembro de 2021. A Portaria Conjunta Nº 112022, de 17 de abril de 2022, expandiu a atuação do Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais como Projeto Piloto Local, com apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

O GT tem como premissa basilar o princípio *numerus clausus*, norteador da política criminal, por meio da edição da Resolução nº 05/2016 do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCP).

A referida resolução decorre da atribuição conferida ao CNPCP pela Lei de Execução Penal de determinar o limite máximo da capacidade dos estabelecimentos penais, atendendo a sua natureza e peculiaridades. (Juliana Mendes - Agência *TJMA de Notícias*)

BRANDÃO COMUNICA À ASSEMBLEIA O SEU AFASTAMENTO DO GOVERNO

O desembargador Paulo Velten assume como governador interino nesta quarta-feira



A Assembleia Legislativa do Estado, em sessão realizada ontem, aprovou o pedido de licença do governador Carlos Brandão; Paulo Velten assume hoje o cargo de governador interino

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão plenária desta terça-feira (31), o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o governador Carlos Brandão a ausentar-se do Estado, quando for necessário. Em sua conta pessoal no Twitter, o governador Carlos Brandão postou esta mensagem, ontem à noite: “Respeitando todo o processo de recuperação pós-cirúrgica assistido por equipe médica, precisarei me licenciar. Acabo de comunicar à Assembleia Legislativa sobre o meu afastamento”. Nesta quarta-feira (1º), o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse como governador interino do Estado.

PÁG.3 E INFORME JP

Assembleia Legislativa aprova autorização para o governador Carlos Brandão ausentar-se do Estado

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão plenária desta terça-feira (31), o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o governador Carlos Brandão a ausentar-se do Estado, quando for necessário.

Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022.

À exceção do deputado Wellington do Curso (PSC), o pedido do governador Brandão foi aprovado por todos os parlamentares que participaram da sessão plenária, tanto de forma presencial quanto remota. O presidente da Assembleia Legislativa em exercício, deputado Glalbert Cutrim (PDT), que conduziu a sessão, foi elogiado pela condução dos trabalhos durante a aprovação do



O vice-presidente da Assembleia, deputado Glalberth Cutrim, conduziu a sessão plenária desta terça-feira

pedido formulado pelo governador. No encaminhamento da votação, o deputado Marco Aurélio (PSB) explicou que o governador Brandão pediu licença para estender o período do resguardo da cirurgia a que se submeteu

na semana passada, a fim de evitar qualquer tipo de intercorrência. Em apartes, os deputados Rildo Amaral (PSB), Jota Pinto (Podemos), Neto Evangelista (União Brasil), Helena Duailibe (PP), Cleide Coutinho (PDT) e Arnaldo

Melo (MDB) proferiram discursos favoráveis à solicitação do governador Carlos Brandão. Após a votação, a Mesa Diretora promulgou o decreto, assinado pelos deputados Glalbert Cutrim, Andrea Rezende e Cleide Coutinho.

Paulo Velten assume como governador interino na manhã desta quarta-feira

Nesta quarta-feira (1º), o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, tomará posse como governador interino do Estado. A cerimônia de posse será realizada às 9h, no Palácio dos Leões, na Avenida Pedro II. Paulo Velten assume o Poder Executivo Estadual em substituição ao governador Carlos Brandão, que ainda se recupera de um procedimento cirúrgico realizado na semana

passada. O afastamento de Carlos Brandão foi aprovado pela Assembleia Legislativa nesta terça-feira (31). Por meio da Mensagem Governamental nº 039/2022, encaminhada ao Poder Legislativo, o governador Brandão solicitou autorização para que, na forma do Artigo 62 da Constituição Estadual, ele possa, quando necessário, afastar-se do estado ou do país, seja em missão oficial ou para tratar de

interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2022. O presidente do TJ-MA assume o governo na ausência de Carlos Brandão e do presidente da Alema, deputado Othelino Neto – que também está fora do Maranhão – obedecendo, assim, a linha sucessória do Governo do Estado. O primeiro compromisso de Paulo Velten como governador do Maranhão

será às 10h, no bairro da Vila Palmeira, para a entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a tarde, Velten participa às 14h, no município de Raposa, da inauguração do Colégio Militar Tiradentes XII e realiza visitas técnicas em obras de infraestrutura. Em seguida, às 17h30, participa da cerimônia de posse para o biênio 2022-2024, do novo defensor público Geral do Estado, Gabriel Santana Furtado Soares.

Informe JP

Afastamento de Brandão

Em sua conta pessoal no Twitter, o governador Carlos Brandão postou esta mensagem, ontem à noite: “Respeitando todo o processo de recuperação pós-cirúrgica assistido por equipe médica, precisarei me licenciar. Acabo de comunicar à Assembleia Legislativa sobre o meu afastamento”.

Informe JP

Miudinhas

*** O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), entregará, nesta quarta-feira (1º), às 10h, 280 títulos de regularização fundiária para famílias do bairro Vila Palmeira, em São Luís.

*** A agenda contará ainda com a entrega de uma tonelada de peixes, sob coordenação da Secretaria de Estado de Governo (Segov). A pauta terá a presença do governador Paulo Velten, que assumirá o comando do Executivo Estadual nesta quarta-feira.

*** O Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social tem por objetivo garantir a documentação definitiva de propriedade para a população mais carente, promovendo dignidade e qualidade de vida. Ao todo, a iniciativa já beneficiou cerca de 10 mil famílias na Grande Ilha com a entrega da titulação.

*** Desenvolvido pelo por meio da Secid, o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social é uma política pública destinada a reduzir as desigualdades decorrentes da ocupação irregular de terras.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 29/2022 SRP Processo nº 11.515/2022		
<p>Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg, bem como os botijões de 13 kg; Abertura: 14/06/2022 às 10:00h (horário de Brasília); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 30 de maio de 2022. Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.</p>		

O prestígio da arbitragem nos tribunais brasileiros

ARTIGO

José Rogério Cruz e Tucci

Sócio do Tucci Advogados Associados, ex-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), é professor titular sênior da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

Visto com algum ceticismo em passado remoto, o instituto da arbitragem tem conquistado considerável prestígio no âmbito de nossa comunidade jurídica, como comprova o crescente número de litígios que são submetidos, de forma consensual, ao julgamento por árbitros.

É certo que tal robusto reconhecimento de que desfruta a arbitragem decorre de vários fatores que foram sendo aperfeiçoados ao longo do tempo, sobretudo depois da edição da vitoriosa Lei n.º 9.307/1996, há exatos 25 anos.

Em primeiro lugar, deve ser destacado o ambiente profissional no qual o processo arbitral se desenrola. O patrocínio do direito das partes, na maioria das vezes, é atribuído a bancas de advocacia especializada, que produzem consistentes arrazoados.

O tempo igualmente é outro importante fator que conta para que as partes decidam optar pela arbitragem. Mesmo havendo exceções, verifica-se que o lapso temporal no

O processo arbitral tem encontrado respaldo no Judiciário com mútua cooperação e ratificação das sentenças

qual se desenrola o procedimento arbitral é bem inferior à duração média do processo estatal.

Ademais, o fato de os litigantes participarem da formação do tribunal arbitral constitui peculiaridade que infunde maior segurança e confiança a todos que protagonizam o processo arbitral.

Observe-se que, durante o procedimento de escolha dos árbitros, têm estes o dever de declinar absoluta isenção ao assumir o encargo para atuar de forma independente e imparcial.

A rigor, é exatamente o que ocorre na esfera do processo estatal, no qual o juiz deve, de logo, afastar-se de um determinado caso se tiver alguma espécie de relacionamento que possa comprometer a sua imparcialidade e independência.

O artigo 14 da Lei de Arbitragem, nesse particular, faz ex-

pressa remissão ao Código de Processo Civil (CPC), aplicando aos árbitros os mesmos motivos de impedimento e de suspeição, previstos respectivamente nos artigos 144 e 145.

Tendo-se presentes tais *standards*, não vejo como considerar reveláveis circunstâncias atinentes a um suposto relacionamento entre árbitro e pessoas próximas da parte, ou entre árbitro e advogado da parte.

É então a partir dessas premissas que a arbitragem tem encontrado significativo respaldo no Poder Judiciário, seja no que toca à mútua cooperação institucional, seja no que se refere, na medida do possível, à ratificação das sentenças arbitrais. ●